

PRORROGAÇÃO DO EDITAL N°01/2023/CCTIMSI/SELEÇÃO DE MONITOR

A Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna pública a decisão de prorrogar o EDITAL N°01/2023/CCTIMSI/SELEÇÃO DE MONITOR, DE 18 DE MAIO DE 2023, conforme o item **5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA**, referente ao item **5.1. O prazo de validade da bolsa será de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado por igual período, por solicitação do professor e aprovação ou concordância da Coordenação do Curso**, nos termos seguintes:

1 – Onde se lê:

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/05/2023
Período de Inscrições	19/05/2023 a 23/05/2023
Homologação das Inscrições	24/05/2023 até às 16:00h
Entrevistas e análise do histórico	25/05/2023 a 01/06/2023
Prova Prática	29/05/2023 a 30/05/2023
Prova Escrita	31/05/2023
Divulgação dos Resultados	02/06/2023
Início das atividades	05/06/2023
Término das atividades	27/07/2023

2 – Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/05/2023
Período de Inscrições	19/05/2023 a 23/05/2023
Homologação das Inscrições	24/05/2023 até às 16:00h
Entrevistas e análise do histórico	25/05/2023 a 01/06/2023
Prova Prática	29/05/2023 a 30/05/2023
Prova Escrita	31/05/2023
Divulgação dos Resultados	02/06/2023
Início das atividades	05/06/2023

Término das atividades	27/07/2023
Prorrogação das atividades	21/08/2023
Início das atividades – após prorrogação	21/08/2023
Término das atividades – após prorrogação	20/10/2023

Ficando as demais disposições ratificadas.

Itabaiana – SE, 21/08/2023

CONVOCAÇÃO DE NOVOS MONITORES

De acordo, com RESOLUÇÃO nº 41/2011/CS que aprova Norma para Concessão de Bolsa Monitoria aos estudantes do IFS em disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, referente ao **Art. 11. A seleção dos estudantes para assumir a monitoria será feita por concurso de provas segundo dos critérios estabelecidos neste Regulamento, cujo parágrafo § 2º O estudante poderá exercer as atividades referentes à monitoria por dois semestres, consecutivos ou não, em uma disciplina por período letivo,** torna pública a decisão de substituir os monitores que exerceram suas atividades por dois semestres letivos consecutivos conforme resultado do **EDITAL Nº01/2023/CCTIMSI/SELEÇÃO DE MONITOR.**

Candidato(a)	Disciplina	Classificação
Danilo Costa Araújo	Física I	1º
Matheus Dantas de Jesus	Física I	2º
Giovanna Ribeiro Nunes da Paixão	Matemática I	1º
Ethan Kevin Silva de Jesus	Redes de computadores	2º

Considerando o resultado de seleção publicado, estão sendo convocados para atuar na monitoria os discentes abaixo indicados:

Candidato(a)	Disciplina	Classificação
Victor Eduardo Alves dos Santos	Física I	3º
Gustavo Bryan Sanches Tavares	Redes de computadores	3º

Ressalto que é imprescindível encaminhar-se para o setor da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAEIT, das 08h às 12h; e das 13h às 17h, para entrega de documentos e o início das atividades.

Itabaiana – SE, 21/08/2023